

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016/SEASTER

Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza e higienização das instalações físicas e bens móveis da SEASTER e Unidades de Trabalho e Assistência vinculadas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Vigência: 28/02/2016 a 27/02/2017.

Data de Assinatura: 26/02/2016

Valor global: R\$ 4.129.195,92 (quatro milhões cento e vinte e nove mil cento e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos)

Pregão Eletrônico nº 03/2016/SEASTER

Orçamento:

Funcional	Programática:	43101.08.122.1297.8338	/
43101.08.244.1443.8398	/	43101.08.244.1443.8397	/
87101.08.244.1443.8389	/	87101.08.244.1443.8387	/
87101.08.244.1443.8399	/	87101.08.032.144.8402	/
87101.08.242.1443.8390			

Elemento de Despesa: 339037

Fonte: 0101 / 0107 / 0139002241 / 0139002243 / 0139002244 / 0139002245 / 0139002989

Contratado: Kapa Capital Ltda ME.

CNPJ: 13.279.768/0001-98

Endereço: Rod. Mário Covas, Loteamento Parque dos Coqueiros, nº 17, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67115-000.

Telefone: (91) 3279-7400

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 933595

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/PA, NO BIÊNIO 2016/2018.

A COMISSÃO ELEITORAL do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/PA, com fundamento no disposto pela Lei Estadual nº. 6.634, de 29 de março de 2004, e no Regimento Interno do colegiado, considerando o encerramento da Quinta Gestão Colegiada, torna público que se encontram abertas as inscrições de organizações da sociedade civil, no âmbito estadual, que estejam habilitadas a participar da Assembleia Geral para escolha dos representantes para a composição do CEDPI/PA, biênio 2016/2018, a ocorrer conforme o calendário abaixo:

Recebimento de Inscrição	07 de março a 06 de abril de 2016
Período de análise das entidades inscritas	07 a 13 de abril de 2016
Divulgação das entidades habilitadas	14 a 20 de abril de 2016
Recebimento de recursos contra a habilitação	25 a 27 de abril de 2016
Análise de recurso	28 e 29 de abril de 2016
Divulgação do resultado final	05 de maio de 2016.
Assembleia Geral	19 de maio de 2016.

As entidades não governamentais interessadas em participar do certame deverão enviar, no período de 07 (sete) de março a 06 (seis) de abril de 2016, para a sede do CEDPI/PA, localizada na Av. Marques de Herval, nº. 2411, esquina com a Travessa Alferes Costa, Bairro da Pedreira, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas, em dias úteis, ofício assinado pelo presidente da entidade manifestando interesse em participar do processo eletivo, acompanhado de cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Estatuto próprio registrado em Cartório;
- Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- Ata de posse da atual diretoria;
- Relatório das atividades dos últimos 02 (dois) anos, especificando as ações de atenção à pessoa idosa, devidamente comprovadas.

O nome das organizações habilitadas ao processo eletivo será divulgado no site da SEASTER, no endereço www.seaster.pa.gov.br, no dia 05 de maio de 2016.

Belém, 26 de fevereiro de 2016.

Natalina Rocilene Amaral do Nascimento

Presidente da Comissão Eleitoral.

Protocolo 933036

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 250 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando o Mem nº. 660/2015 - CESEF de 16/10/2015; Considerando o Parecer Jurídico nº. 815/2015 - PROJUR, de 24/11/2015;

Despacho da Senhora Presidente da FASEPA de 25/11/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº. 007/2016, Processo nº. 018/2016, com fundamento no Art. 199. - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;

Art. 2ª DESIGNAR, com base no art. 205 da lei 5.810-RJU, os servidores; EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula nº. 3199177/1, ocupante do cargo de PROFESSORA, ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO, matricula nº. 54187808/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO e KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA matricula nº. 54180675/2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº. 249 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando o Mem nº. 312/2015 - UASE BENEVIDES de 26/03/2015;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 076/2016 - PROJUR, de 12/02/2016;

Despacho da Senhora Presidente da FASEPA de 16/02/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº. 006/2016, Processo nº. 017/2016, com fundamento no Art. 199. - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;

Art. 2ª DESIGNAR, com base no art. 205 da lei 5.810-RJU, os servidores; KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA matricula nº. 54180675/ 2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matricula nº. 55586393/1, ocupante do cargo de Ag. De Portaria e EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matricula nº. 3199177/1, ocupante do cargo de PROFESSORA, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 248 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto governamental de 01/01/2015, publicado no doe 32798 de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 199 da lei nº 5810/94 - RJU.

Considerando o memorando nº 043/GZET de 30 de abril de 2015, registrado sob o Protocolo nº 2015/184964,o Parecer Jurídico nº293 /PROJUR, de 14 de maio de 2015 e o despacho da então Senhora Presidente do Órgão, em 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa nº 011/2016, Processo nº 016/2016, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94, as servidoras Públicas Estaduais VALDENICE MORAIS GARCIA, matrícula nº 55586439/1, ocupante do Cargo Assistente Social, ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº 54182613/2, ocupante do Cargo de Agente Administrativo e REGINA SELMA DO NASCIMENTO BORGES, matrícula nº 5042992/4, ocupante do Cargo de Monitor, lotadas neste Órgão que, sob a presidência da primeira, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância, para apuração do fato;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato na forma da Lei, para que a Comissão, ora designada, conclua seus trabalhos e apresente Relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº 247 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto governamental de 01/01/2015, publicado no doe 32798 de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 199 da lei nº 5810/94 - RJU.

Considerando o memorando nº 069/2015-ADM-CIJAM, de 11 de fevereiro de 2015, registrado sob o Protocolo nº 62734/2015, o Parecer Jurídico nº 108/PROJUR, de 19 de fevereiro de 2015 e o despacho do Senhor Presidente do Órgão, em 26 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração da Sindicância Punitiva nº 010/2016, Processo nº 015/2016, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94, as servidoras Públicas Estaduais VALDENICE MORAIS GARCIA, matrícula nº 55586439/1, ocupante do Cargo Assistente Social, ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº 54182613/2, ocupante do Cargo de Agente Administrativo e REGINA SELMA DO NASCIMENTO BORGES, matrícula nº 5042992/4, ocupante do Cargo de Monitor, lotadas neste Órgão que, sob a presidência da primeira, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância, para apuração do fato;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato na forma da Lei, para que a Comissão, ora designada, conclua seus trabalhos e apresente Relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº 246 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto governamental de 01/01/2015, publicado no doe 32798 de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 199 da lei nº 5810/94 - RJU.